



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

CAT

RESOLUÇÃO Nº 03/2024
ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 003/2024 – PRES/CAT, realizada na data de 29/08/2024**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO que o lançamento do Processo Administrativo Tributário eletrônico – PAT-e será realizado no dia 05 de setembro às 10 horas, no auditório OCB – GO;

CONSIDERANDO a importância da participação efetiva dos Conselheiros do CAT no lançamento do PAT-e, de modo a assegurar a correta implementação e o alinhamento estratégico com as diretrizes do Conselho;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar o horário das sessões ordinárias de julgamento do Conselho Administrativo Tributário, previstas para o dia 05 de setembro de 2024, das 08 horas e 30 minutos para às 14 horas e 30 minutos.

Participaram da decisão os Conselheiros Cicero Rodrigues da Silva, Ivone Maria da Silva, Adriane do Carmo Miranda Moura, Rickardo de Souza Santos Mariano, Moyses Miguel da Silva Jr, André Luiz Cançado Thomé, Nislene Alves Borges, Nilson Castro Marinho, Virgínia Pereira de Menezes Santos, Emircesar Guimarães Baiocchi, Valéria Cristina Batista Fonseca, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra, Henrique Celso de Castro Sant'anna, Adonidio Neto Vieira Junior (EF), Paulo Henrique Caiado Canedo, Washington Luis Freire de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho e Samuel Albernaz.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 29 de agosto de 2024.


LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente


WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral